



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)

[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 038/2026

Inexigibilidade nº 008/2026

Objeto: Contratação de serviços artísticos para o 9º Festival Gastronômico de Córrego Fundo/MG, evento a ser realizado no dia 08 de agosto de 2026, no parque de exposições, com livre acesso à população e visitantes.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação via inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, III, c da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da seguinte forma:

ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Contratação de serviços artísticos da dupla Bruno & Dener, para o 9º Festival Gastronômico de Córrego Fundo/MG, evento a ser realizado no dia 08 de agosto de 2026, no parque de exposições, com livre acesso à população e visitantes, com uma performance de 1:30 horas.	serviço	1	R\$165.000,00	R\$165.000,00
TOTAL					R\$165.000,00

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no portal da transparência do município devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Córrego Fundo/MG, 29 de maio de 2026.

DANILO OLIVEIRA
CAMPOS:0696354
7645

Assinado de forma digital por
DANILO OLIVEIRA
CAMPOS:06963547645
Dados: 2026.05.29 16:14:19
-03'00'

Danilo Oliveira Campos
Prefeito Municipal

CARTA PROPOSTA

Segue as informações básicas para contratação do show **B&D EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**
– 42.280.666/0001-90.

Data: 08/08/26

Cidade: Município de Córrego Fundo/MG – CNPJ: 01.614.862/0001-77

Local: Prefeitura.

Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Duração do show: 01:30h (uma hora e trinta minutos)

Horário de Início do Show: 22h00

Despesas Inclusas:

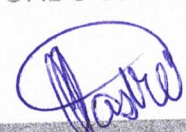
- Cachê Artístico;
- Transporte interestadual aéreo e/ou terrestre (de acordo com logística) da equipe e de seus equipamentos utilizados na referida apresentação;
- Nota fiscal;
- Alimentação;
- Hotel – 22 pessoas;
- 2 Vans;
- 2 Camarins Abastecidos;
- 8 Carregadores (Mínimo);

Despesas Contratante:

- Palco, Som, Luz e Led, Vide Rider Técnico da Dupla;
- Gerador;
- ECAD;
- Estrutura de Camarim;

OBS: Todos os itens das despesas do contratante deverão seguir as necessidades do Rider do Artista

Ao Processo de Inexigibilidade Musical da dupla Bruno e Denner de ACORDO com a nova Lei para contratação de artista:



BRUNO &
DENNER

Contato contabilidade:
62 9.9881-7878
(Especialistas Inteligência Contábil)

www.brunoedenner.com.br
adm@brunoedenner.com.br

Contato comercial
62 9.9881-7878

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. § 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Deste modo, **B&D EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 42.280.666/0001-90, com sede na R 141, Nº 26 - Lote 1e, Quadra 63, Apt 1902, Edif Qs Residence, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.170-050, endereço de e-mail: contratos@duettosmusic.com.br, neste ato, representada pelo seu Administrador o Sr. Dener Ferrari Garcia inscrito no CPF: 096.552.076-50 e RG: MG16297454, Residente na Rua 226, 995, Apto 1203 F, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, CEP: 74.610-130 e William Bruno de Lima, inscrito no CPF: 130.536.606-95 e RG: MG19321934, Residente na Rua 141, 26, Lote 01E, Quadra 63, Apto 1902, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.170-050. Sendo assim, abaixo segue o orçamento apresentado, de forma detalhada:

CENTRO DE CUSTO	BRUNO E DENNER
CO 2 / EFEITOS	R\$ 6.000,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.000,00
HOSPEDAGEM	R\$ 9.500,00
ÔNIBUS/CAMINHÃO	R\$ 15.020,00
BACKLINE	R\$ 9.000,00
LOCAÇÕES EM GERAL	R\$ 11.000,00
INVEST. MIDIA SHOW	R\$ 1.000,00
IMPOSTOS	R\$ 29.700,00
CACHÊS DO GRUPO	R\$ 80.780,00



Dados Bancários:

Banco do Brasil (001)

Agência - 8681-9

CC: 584-3

Pix: 42.280.666/0001-90

Nome da empresa: B&D EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 42.280.666/0001-90

Esta carta proposta tem validade de 30 dias.

Goiânia, 19 de maio de 2026.

PEDRO HENRIQUE
MARINHO
SOARES:05334628436

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE MARINHO
SOARES:05334628436
Dados: 2026.05.19 19:14:54
-03'00'

B&D EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
42.280.666/0001-90

Declaro, para fins de validação a verificação
da assinatura eletrônica pelo arquivo digital em
PDF e a reconhecida válida nos termos da Lei

25 / 05 / 26